



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2212
DE	16/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	16/03/26
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DO VEREADOR ZÉ DE ABEL

PROJETO DE LEI Nº.05 /2026.

Dispõe sobre a oficialização da denominação da Avenida Vavá Ferraz, situada na Zona de Desenvolvimento Econômico - Vila Matias, nesta urbe, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, APROVA;

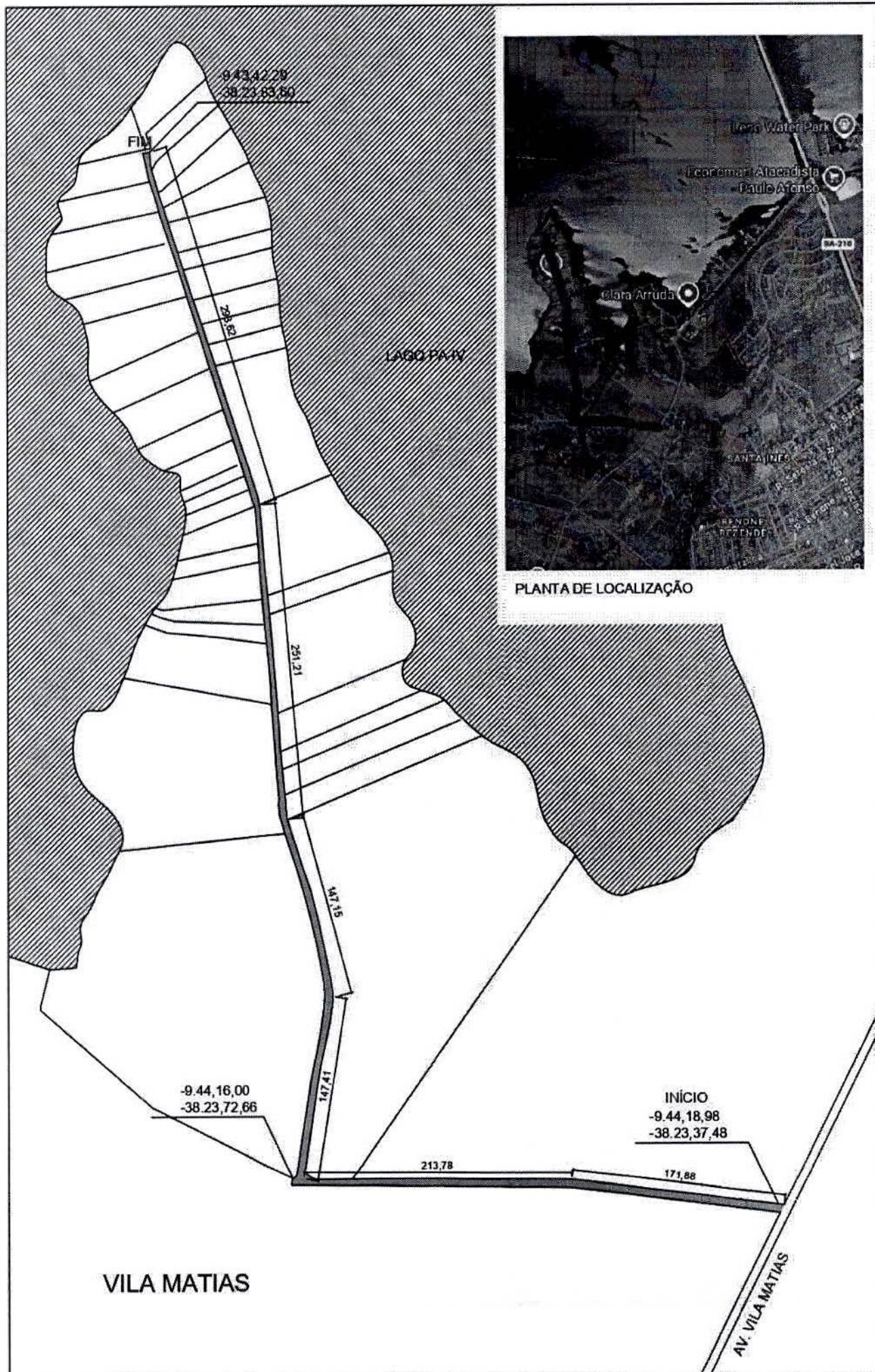
Art. 1º - Fica Oficialmente denomina como Avenida Vavá Ferraz, a atual avenida já assim conhecida por seus moradores, situada na Zona de Desenvolvimento Econômico- ZDE 04, Vila Matias-nesta urbe, conforme Lei Complementar nº 004/2019- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em 20 de Fevereiro de 2026


José Abel Souza
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	242
EM	26/02 de 2026
	
Secretaria Administrativa	





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

CABINETE DO VEREADOR JOSÉ ABEL SOUZA

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores

Submeto a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei Ordinário, que objetiva a oficialização do nome da Avenida Vavá Ferraz, já de apropriação social e cultural, dos que residem na referida localidade situada na Vila Matias, neste Município.

É imperioso destacar que muito embora a Vila Matias seja Povoado de Paulo Afonso, a citada área se inclui como Zona de Desenvolvimento Econômico- ZDE, conforme se pode conferir no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental -PDDUA, Lei Complementar 004/20219.

Outrossim, destacamos tratar-se de via amplamente habitada, com residências organizadas e ordenamento de arruamento dentro da legislação em vigor, e a aprovação desta proposição será de grande impacto para fins estruturantes e sociais, a exemplo do Cepeamento das ruas e afins.

Por tudo quando exposto, **requeiro** a aprovação unanime da referida proposição.

Atenciosamente ,

José Abel Souza
José Abel Souza
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 05/26.

DATA: 26/02/26.

Ementa: Dispõe sobre a oficialização da denominação da Avenida NAVA FERRAZ, situada na Zona de Desenvolvimento Econômico - Vila Martinha, nesta urbe e das outras denominações

Autor: Ves. José Abel
Apresentado e lido na Sessão nº 2210 **de** 02-03-26

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, J. R. Final
Em 02/03/26 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Obras e S. Públicos
Em 02/03/26 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em 17.03.26 OF/CMPA/Nº 041/26
Sanclonado em Constituído na Lei Nº